



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de novembro de 2024

Edição nº 4144

Página 14 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 43, de 02 de outubro de 2024.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Unidade Social Coopagro – USC - Toledo no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de outubro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 e o Relatório Descritivo 2023 da **Unidade Social Coopagro - USC**, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Luiz Antônio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I- Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

II- Programa: Brincando e Aprendendo

III- Projetos: 1) Entrando na roda de prosa; 2) Conviver e aprender; 3) Convivência em movimento; 4) Proteger é preciso; 5) Criança não trabalha; 6) Mente sadia; 7) Protagonismo Infante-juvenil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 8 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIANY FAVARETO
Data: 08/11/2024 17:18:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSIANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026